



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0014/2020

Destitui o advogado como Representante da Caixa de Assistência da Comissão Regional de Estância, para o triênio 2019/2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o advogado abaixo, a pedido, como **Representante** da Caixa de Assistência da Comissão Regional de Estância, para o triênio 2019/2021.

Representante

Wedson Juliano Vieira Ramos - OAB/SE nº 6894

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 29 de janeiro de 2020.

**Inácio José Krauss de Menezes**  
**Presidente da OAB/SE**

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Prorroga os prazos determinados nas resoluções n. 01, 02, 03, 04 e 05 de 2020.

**A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as últimas notícias e o avanço do COVID-19 no Estado de Sergipe;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da realização de eventos e reuniões, assim como a suspensão dos prazos atinentes aos Processos Administrativos e Éticos Disciplinares, no âmbito da OAB/SE, até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Permanecem em atividade, para atendimentos de caráter urgente, exclusivamente de forma remota, os seguintes setores:

I - Presidência: 79 98172-9506 –  
[presidente@oabsergipe.org.br](mailto:presidente@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Carla Lôbo e Sousa

II - Secretaria Geral: 79 98103-7046 –  
[secretaria.geral@oabsergipe.org.br](mailto:secretaria.geral@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Isabella Martins

III - Tesouraria : 79 98172-8153 –  
[tesouraria@oabsergipe.org.br](mailto:tesouraria@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Leonardo Lima

IV - ASCOM: 79 99940-6079 –  
[ascom@oabsergipe.org.br](mailto:ascom@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Rebeca Maia

V - Cartório/TED: 79 99112-4243 –  
[cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Fernanda Silvestre

VI - Tecnologia da Informação: 79 99946-1829 –  
[suporte@oabsergipe.org.br](mailto:suporte@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Luis Souza

VII – Jurídico: 79 99938-3667 –  
[juridico@oabsergipe.org.br](mailto:juridico@oabsergipe.org.br)

Funcionário responsável: Cynthia Aragão

§ 1º - Os funcionários mencionados no caput deste artigo trabalharão preferencialmente em regime de home office, podendo, em caso de necessidade, cumprir expediente interno.

Art. 3º - Os casos urgentes e as eventuais exceções à aplicação desta resolução serão definidos pela Diretoria da Seccional, assim como a possibilidade de prorrogação dos prazos mencionados.

## Expediente

Art. 4º - Ficam mantidas as medidas já adotadas por força das Resoluções n. 01/2020, n. 02/2020, n. 03/2020, n. 04/2020 e n. 05/2020, no que não conflitar com o presente ato normativo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA**  
**CUMpra-SE**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 14 de Abril de 2020.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**  
**Presidente da OAB/SE**